



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC	Ata da 7ª Reunião	Folha 1/1
---	------------------------------	-----------

Data	Horário	Local
17/08/2020	17:00 às 17:56h	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Alessandra Maria Paes Landim Pascoal Louredo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Alexandre Ferreira Macedo	CGPLAM/SFC	alexandre.f.macedo@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Israel José Reis de Cravalho	DOP/SCC	israel.carvalho@cgu.gov.br
Janildo Guedes Soares	GABMIN	janildo.soares@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRGAP/CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Priscila Escorcio de Franca	SE	pricila.franca@cgu.gov.br
Ranieri Araújo de Campos	DTI	ranier.campos@cgu.gov.br

Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Renilda de Almeida Moura	SFC	renilda.moura@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Tiago Chaves Oliveira	CGPLAM/SFC	Tiago.oliveira@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br
Walter Luis Araújo da Cunha	DIPLAD/SE	walter.cunha@cgu.gov.br

Pauta da Reunião
<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação dos limites orçamentários ajustados - Criar, no e-Aud, um campo na solicitação de orçamento para identificar as Emendas - Apresentação do limite de capacitação

Relato da Reunião

Principais apontamentos	SCC	Da previsão de gastos foi retirado do limite da secretaria o valor de R\$21 mil referente a capacitação.
	SFC	Sinalizou a previsão de redução de gastos em aproximadamente R\$300 mil. Além disso, propôs um levantamento acerca dos projetos de capacitação que já se encontram em estágio avançado, com o intuito de averiguar a necessidade de remanejamento entre os planos orçamentários caso o limite de capacitação não seja suficiente.
	DTI	O limite inicialmente aprovado foi suplementado em R\$ 5,0 milhões.
	DIPLAD	Informou que no e-Aud já existem 2.600 projetos de capacitação cadastrados. Registrou que o ideal é evitar o remanejamento entre programas finalísticos para atender despesas com capacitação.

	CGCOF	Ressaltou a necessidade de observância sobre a questão de inscrição de despesas em restos a pagar sob pena de impactar o limite de pagamento de 2021, assim como sugeriu que as unidades evitem de assumir despesas que comprometam orçamento do ano vindouro.
	SE	Informou que os eventos institucionais estão mantidos, contudo pode haver necessidade de aporte orçamentário das unidades finalísticas.

Decisões/Providências	Responsável	Prazo
1. Promover os ajustes no e-Aud para refletir o limite autorizado e a execução orçamentária.	Todas as áreas	21/08/2020
2. Criar, no e-Aud, um campo na solicitação de orçamento para identificar as Emendas de Comissão.	COPAV/DIPLAD	21/08/2020
3. Assinar a ata da 6ª reunião do comitê, realizada no dia 07/08/2020, processo:00190.106265/2020-82 - Bloco: 23323	CGOFC	21/08/2020
4. Informar a DGI o limite orçamentário que não será utilizado, a fim de promover as alterações orçamentárias necessárias para o atendimento de outras demandas.	Todas as áreas	1º - 01/09/2020 2º - 01/10/2020

R\$

4. Proposta de Distribuição Orçamento	107.097.194,00
CRG	603.150,00
OGU	174.938,12
SCC	1.758.724,68
SFC	3.843.919,68
STPC	2.999.711,16

GM	538.112,00
SE	479.973,50
DGI	63.429.027,67
DIPLAD	50.000,00
DTI	30.043.032,19
CAPACITAÇÃO	3.176.605,00



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 26/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenador de Orçamento e Finanças**, em 26/08/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 26/08/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 26/08/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 27/08/2020, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 27/08/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 27/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete**, em 27/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 28/08/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 28/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 28/08/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 28/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Chefe**, em 28/08/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA, Gerente de Projeto**, em 07/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1604405 e o código CRC 68B064A6